



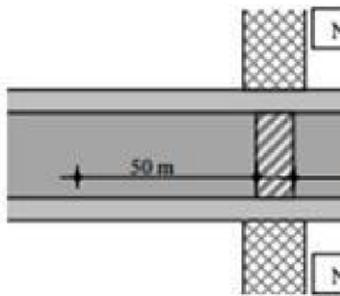
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

SOLICITAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Para solicitar a instalação de uma ondulação transversal (lombada), o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende implantar a lombada e identificar no croqui

abaixo o local pretendido:



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, a lombada deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado **TODAS** as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

3. Submeter o impresso de assinatura de **APENAS UM** responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros;

4. Deve conter obrigatoriamente as manifestações dos **PROPRIETÁRIOS** dos imóveis existentes defronte o local onde a lombada poderá ser instalada;

5. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Seção de Mobilidade Urbana (Av.: Ângelo Ramos, 11 – Centro - ao lado da Rotatória Cel. Marcio Rogério Simplicio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Recebida esta solicitação devidamente preenchida, a Seção de Mobilidade Urbana fará um estudo técnico, quando então serão observados os requisitos da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas", em especial os seguintes itens:

Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

I - em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II- em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III- ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - pavimento em bom estado de conservação;

V - ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.

DESVANTAGENS:

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachadura nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.

VANTAGENS:

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo I – 20km/h ou Tipo II – 30km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade;
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA
